



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/10/2013



INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. CONVÊNIOS.....	3 - 4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CONVÊNIOS.....	5
3.2. DESEMBARGADORES.....	6
3.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	7
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	8
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA.....	9 - 10
5.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	11 - 13
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CONVÊNIOS.....	14 - 16
6.2. DECISÕES.....	17
6.3. DESEMBARGADORES.....	18
6.4. EXECUÇÕES PENAIS.....	19
6.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	20

▶ TENTA, MAS NÃO SAI

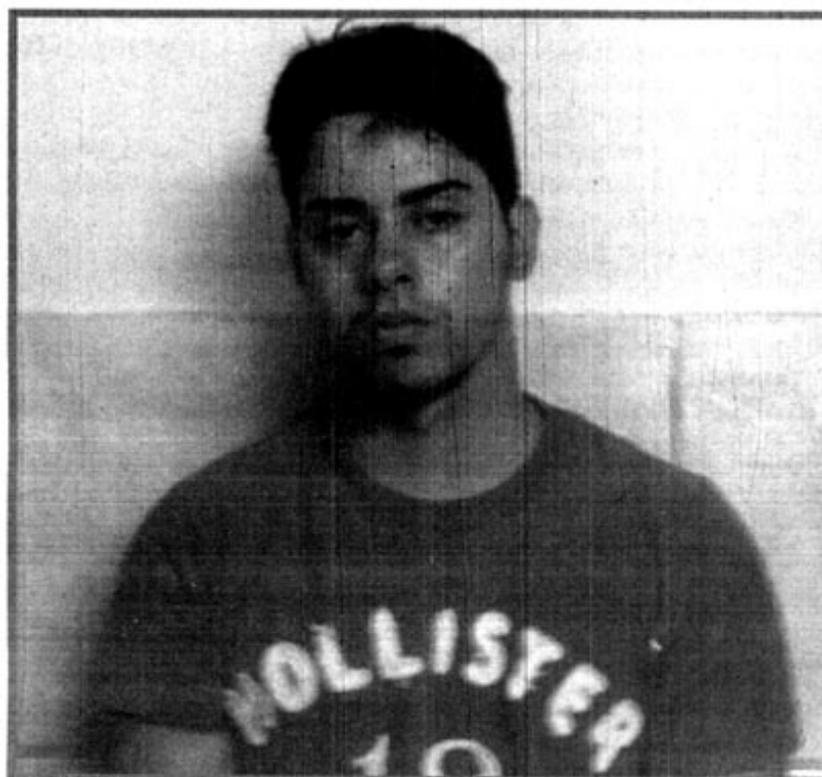
Justiça nega liberdade para falso esteticista do Bequimão

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, pedido de habeas corpus a Dhione Silva Gonçalves - denunciado pelo Ministério Público por exercício ilegal da medicina, falsificação, corrupção, adulteração e alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, pondo em risco a vida de pacientes. O falso médico estaria realizando enxerto de silicone industrial em diversas vítimas. Um dos procedimentos teria causado a morte de uma cliente.

De acordo com a defesa, não haveria motivos para manter Dhione na prisão, por ser réu primário, possuidor de bons antecedentes e resi-

dência fixa. Mas o relator do caso, desembargador Raimundo Melo, considerou que a ausência de motivos justificadores não seriam suficientes para suspender a prisão do acusado.

Melo se apoiou na decisão proferida pelo juiz da 3ª Vara Criminal de São Luis, ao destacar que orequerente demonstra "muita frieza e premeditação, reforçando ainda mais a necessidade de se acautelar a coletividade". Para o magistrado, tratam-se de crimes de extrema gravidade, que atingem diversas pessoas, causando assim, um grade clamor público. O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Bayma Araújo e Benedito Belo.



REPRODUÇÃO INTERNET

DHIONE GONÇALVES EXERCIA ILEGALMENTE PROFISSÃO DE ESTETICISTA

Valores de transações penais são convertidas em brinquedos

Em uma ação conjunta do Ministério Público do Maranhão e Poder Judiciário na Comarca de São Luís Gonzaga, cerca de R\$ 3 mil em brinquedos foram arrecadados e serão distribuídos a crianças carentes em comemoração ao Dia da Criança. A iniciativa foi capitaneada pelo promotor de justiça Lindemberg Malagueta Vieira e pelo juiz João Paulo Mello.

Os brinquedos são resultado de transações penais, benefício previsto na Lei nº 9099/95, que pode ser proposto em casos de crimes de menor potencial ofensivo, como perturbação do sossego e delitos de trânsito, como

dirigir sem estar devidamente habilitado.

A distribuição dos brinquedos será feita a crianças carentes que integram famílias inscritas no CadÚnico, cadastro dos programas sociais do Governo Federal.

Para o promotor Lindemberg Vieira, esse tipo de ação traz benefícios diretos à comunidade, em especial às crianças. "Muitas crianças, dessas que serão contempladas, jamais foram presenteadas neste dia ou possuem um brinquedo qualquer. Por certo, tal medida social marcará a sua história, já tão fragilizada pela vida", observa.

FORÇA NACIONAL DEVE OPERAR A PARTIR DE DOMINGO EM SÃO LUÍS



A previsão, segundo o secretário, é que a Força Nacional inicie os trabalhos no domingo (13). Uchôa esclareceu ainda que, por questões estratégicas, o número de soldados a serem enviados ao Maranhão não será divulgado. **PAG.08**

Força Nacional deve operar a partir de domingo em São Luís

O secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, confirmou, na sexta-feira (11), a decretação pela governadora Roseana Sarney de Situação de Emergência no Sistema Penitenciário do Maranhão pelo período de 180 dias. Ele também informou que o Ministério da Justiça garantiu o envio de homens da Força Nacional para operação nas unidades prisionais de São Luís por tempo indeterminado.

"O decreto vai agilizar os procedimentos para a construção, nesse prazo, de um presídio de segurança máxima em São Luís (com 150 vagas), a reforma e ampliação das unidades de Coroatá (com 150 vagas), de Codó e Balsas (cada uma com 200 vagas) e a conclusão da construção do Presídio de Imperatriz (250 vagas). Outra medida já adotada foi a solicitação de homens da Força Nacional, que devem chegar em 2 dias ao estado", declarou Uchôa.

A previsão, segundo o secretário, é que a Força Nacional inicie os trabalhos no domingo (13). Uchôa esclareceu ainda que, por questões estratégicas, o número de soldados a serem enviados ao Maranhão não será divulgado. "Eles trarão todos os equipamentos e armamentos próprios", declarou Uchôa.

O secretário informou que o decreto engloba o reaparelhamento do sistema prisional maranhense, possibilitando que até

dezembro de 2014 o Maranhão conte com reforço de 2.800 novas vagas, eliminando o déficit carcerário no estado. "Serão reformadas unidades que hoje pertencem à Polícia Judiciária e que passarão para a Polícia Civil", observou.

De acordo com o secretário, para o período de 1 ano, estão autorizadas ainda obras nos presídios de Açailândia, Pedreiras, Pinheiro, Viana, Santa Inês, Bacabal, Presidente Dutra e Brejo. Está contemplada, ainda, a reforma de prédios localizados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Mais ações - O documento prevê diversas ações. Uma delas é a gestão junto ao Poder Judiciário do Estado visando à realização de mutirões para a concessão de progressão do regime de cumprimento da pena e concessão de liberdade aos presos que já cumpriram a sentença. De acordo com Sebastião Uchôa, a decisão intensifica o trabalho que já vem sendo realizado em espaços como a Casa de Detenção (Cadet), em Pedrinhas, que dispõe de 450 vagas e abriga atualmente 580 internos.

"Nós temos trabalhado para melhorar as condições de vida nas unidades, já alcançando bons resultados com os Mutirões Carcerários, o que tem diminuído o contingente de presos a partir da parceria com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e



Secretário informou a vinda de homens da Força Nacional

demais órgãos", disse Uchôa. O decreto também autoriza providências para o encaminhamento, em regime de urgência, para a Assembleia Legislativa do Estado, de dois projetos de lei. O primeiro propõe a criação de cargos para o sistema prisional; e o segundo dispõe sobre a realização de convênios entre o Estado e as entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, para a administração de unidades destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade.

Uchôa destacou, ainda, que o decreto estipula que, no prazo de 10 dias, esteja plenamente

restabelecida toda a estrutura da Casa de Detenção de Pedrinhas, danificada pelos presos durante motim ocorrido na noite da quarta-feira (9).

Dentro das ações já implementadas, Uchôa destacou que a Sejap também aumentou o efetivo da segurança interna prisional com a contratação de mais 180 homens de empresa de segurança armada que já presta serviços à Secretaria para a defesa do patrimônio penitenciário, com reforço de todos os setores de Permanência das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de São Luís.

Decretada emergência no sistema prisional do estado

Com a medida, o governo vai construir e reaparelhar presídios em São Luís, Coroatá, Codó, Balsas e Imperatriz para coibir rebeliões e mortes no setor; soldados da Força Nacional foram convocados para auxiliar nas operações. **Polícia 5**

Decretada situação de emergência no sistema prisional do Maranhão

Decreto assinado pela governadora Roseana Sarney garante 180 dias para a construção e reaparelhamento de presídios; soldados da Força Nacional devem desembarcar amanhã na cidade para comandar operações nas unidades de São Luís

O secretário de Justiça e Administração Penitenciária, delegado Sebastião Uchôa, confirmou ontem a decretação pela governadora Roseana Sarney de Situação de Emergência no Sistema Penitenciário do Maranhão pelo período de 180 dias. A decisão da governadora foi em decorrência das últimas rebeliões que deixaram as unidades prisionais destruídas. Nos últimos dias, duas delas causaram pelo menos 14 mortes. Sebastião Uchôa informou ainda que o Ministério da Justiça garantiu o envio de homens da Força Nacional para operação nas unidades prisionais de São Luís por tempo indeterminado.

"O decreto vai agilizar os procedimentos para a construção, nesse prazo, de um presídio de segurança máxima em São Luís [com 150 vagas], a reforma e ampliação das unidades de Coroatá [com 150], de Codó e Balsas [cada uma com 200] e a conclusão da construção do Presídio de Imperatriz [250]. Outra medida já adotada foi a solicitação de homens da Força Nacional, que devem chegar em dois dias ao estado", declarou Uchôa.

A previsão, segundo o secretário, é que a Força Nacional inicie os trabalhos amanhã. Uchôa esclareceu ainda que, por questões estratégicas, o nú-

mero de soldados a serem enviados ao Maranhão não será divulgado.

Sebastião Uchôa informou ainda que o decreto assinado pela governadora engloba o reaparelhamento do sistema prisional maranhense, possibilitando que até dezembro de 2014 o Maranhão conte com reforço de 2.800 novas vagas, eliminando o déficit carcerário no estado. "Serão reformadas unidades que hoje pertencem à Polícia Judiciária e que passarão para a Polícia Civil", observou.

De acordo com o secretário, para o período de 1 ano, estão autorizadas ainda obras nos presídios de Açailândia, Pedreiras, Pinheiro, Viana, Santa Inês, Bacabal, Presidente Dutra e Brejo. Está contemplada, ainda, a reforma de prédios localizados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Mais ações - O documento prevê diversas ações. Uma delas é a gestão junto ao Poder Judiciário do Estado visando à realização de mutirões para a concessão de progressão do regime de cumprimento da pena e concessão de liberdade aos presos que já cumpriram a sentença. De acordo com Sebastião Uchôa, a decisão intensifica o trabalho que já vem sendo

realizado em espaços como a Casa de Detenção (Cadet), em Pedrinhas, que dispõe de 450 vagas e abriga atualmente 580 internos.

"Nós temos trabalhado para melhorar as condições de vida nas unidades, já alcançando bons resultados com os Mutirões Carcerários, o que tem diminuído o contingente de presos a partir da parceria com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos", disse Uchôa.

O decreto também autoriza providências para o encaminhamento, em regime de urgência, para a Assembleia Legislativa do Estado, de dois projetos de lei. O primeiro propõe a criação de cargos para o sistema prisional e o segundo dispõe sobre a realização de convênios entre o Estado e as entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, para a administração de unidades.

Uchôa destacou, ainda, que o decreto estipula que, no prazo de 10 dias, esteja plenamente restabelecida toda a estrutura da Casa de Detenção de Pedrinhas danificada pelos presos durante motim ocorrido na noite da quarta-feira (9).

Saiba mais

Dentro das ações já implementadas, Uchôa destacou que a Sejap também aumentou o efetivo da segurança interna prisional com a contratação de mais 180 homens de empresa de segurança armada que já presta serviços à secretaria para a defesa do patrimônio penitenciário, com reforço de todos os setores de Permanência das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de São Luís.



Secretário Sebastião Uchôa comandará reforma



Complexo Penitenciário de Pedrinhas será reformado e reaparelhado em 180 dias

Tarefa a mais

O desembargador José Bernardo Rodrigues vai cumprir mais uma tarefa na sua já apertada agenda neste fim de semana.

Além de presidir a Justiça Eleitoral e de exercer as atividades normais de desembargador, ele foi escalado para ser o plantonista do TJMA.

Em tempo: plantonista tem de permanecer 48 horas no ar, podendo ser acionado a qualquer momento, de dia ou de noite.

Justiça libera 206 detentos para o Dia das Crianças

Por determinação do juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, a Secretaria da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) liberou, ontem, a saída temporária de 206 detentos para do Dia das Crianças. O retorno dos beneficiados será até as 18h da sexta-feira (18), sobre pena de regressão de regime, caso descumprida.

Publicada pela portaria de nº 099/2013, a ação determina ainda que os internos contemplados com a saída temporária não poderão se ausentar do estado, bem como deverão observar e cumprir algumas condições, entre as quais a de não ingerir bebida alcoólica e não portar armas. Eles terão que se recolher até às 20h em suas casas e estão proibidos de frequentar festas, bares e ou similares.

O secretário Sebastião Uchôa disse que a determinação da

Justiça tem que ser cumprida e que deve ser vista como um incentivo ao bom comportamento dos detentos que são beneficiados.

A saída temporária é um benefício previsto na Lei de Execuções Penais e depende de autorização judicial. Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto, de bom comportamento, poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, por prazo não superior a sete dias, durante cinco vezes ao ano. As saídas acontecem na Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças ou Finados e fim de ano - que engloba Natal e Ano-Novo.

A autorização para a saída temporária é concedida por ato normativo do juiz de Execução, após ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária. Quando o preso não retorna à unidade prisional no período previamente determinado, ele é considerado foragido e perde automaticamente o benefício do regime semiaberto, ou seja, quando recapturado, volta ao regime fechado e deverá reiniciar a sua progressão de pena. O mesmo ocorre se ele for surpreendido praticando crime ou envolvido em briga.

'FALTA GRAVE'

Tribunal de Justiça mantém prisão de falso médico em SL

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, por unanimidade, pedido de habeas corpus a Dhione Silva Gonçalves - denunciado pelo Ministério Público por exercício ilegal da medicina, falsificação, corrupção, adulteração e alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais,

pondo em risco a vida de pacientes. O falso médico estaria realizando enxerto de silicone industrial em diversas vítimas. Um dos procedimentos teria causado a morte de uma cliente.

De acordo com a defesa, não haveria motivos para manter Dhione na prisão, por ser réu primário, possuidor de bons antecedentes e residên-

cia fixa. Mas o relator do caso, desembargador Raimundo Melo, considerou que a ausência de motivos justificadores não seriam suficientes para suspender a prisão do acusado.

Melo se apoiou na decisão proferida pelo juiz da 3ª Vara Criminal de São Luis, ao destacar que o requerente demonstra "muita frieza e pre-

meditação, reforçando ainda mais a necessidade de se acautelar a coletividade". Para o magistrado, tratam-se de crimes de extrema gravidade, que atingem diversas pessoas, causando assim, um grave clamor público.

O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Bayma Araújo e Benedito Belo.

Cobrar é fácil

Na manhã de quinta-feira, quando explodiu a onda de violência em Pedrinhas, todas as autoridades estaduais e municipais, além da OAB, participavam de um encontro no Tribunal de Justiça para debater a segurança pública. Nenhum deputado da oposição compareceu, embora o presidente Arnaldo Melo e outros parlamentares tenham ido.

Tá na lei maior

Em razão da onda de motins e assassinatos no interior do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, a população passou a questionar a segurança pública. Muito mais ainda depois que o confronto entre gangues de traficantes resultou em nove mortes e 34 feridos. O bando autodenominado de "Bonde dos 40" mostrou do que é capaz quando sofre ação da polícia. Como o túnel que cavavam para dar fuga a 60 criminosos foi descoberto, a reação se fez imediata e assustadora.

Para se refletir com segurança sobre esse tema complexo, diz o artigo 144 da Constituição Federal que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. É exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. A ex-ministra do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie, definiu esse ponto, com argumentos que precisam ser observados pelos três poderes.

A ministra pôs o dedo na ferida da sinuosa e explosiva questão. Disse Ellen Gracie: "O direito à segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço. É possível ao Poder Judiciário determinar a implementação pelo Estado, quando inadimplente, de políticas públicas constitucionalmente previstas, sem que haja ingerência em questão que envolve o poder discricionário do Executivo". Daí porque vale destaque a postura da presidente eleita do TJMA, Cleonice Freire, ao convocar os três poderes a criarem uma força-tarefa para discutir a segurança pública agora, amanhã e depois. Quando preciso for.

Cadeias pequenas

O juiz Carlos Roberto de Paula Gomes, da Vara de Execuções Criminais, disse que a solução para o problema de superlotação do Complexo Penitenciário de Pedrinhas é interiorizar as cadeias, nas principais cidades. Seriam 20 prédios pequenos, em condições de acomodar os apenados na própria região onde praticam os crimes. E a lei garante a construção em situação de emergência, sem concorrência pública.

Entrevista// Roberto de Paula

Estado terá 180 dias para reconstruir sistema prisional

SANDRA VIANA

O sistema prisional do Maranhão está sob estado de emergência, decretado pelo governo do estado, para realizar medidas de melhoria nas condições do setor. Em 180 dias, o governo deverá resolver as pendências do setor, como construir presídios na quantidade necessária para separar facções e desafogar as cadeias, comprar equipamentos. A medida já havia sido citada pelo juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, como o primeiro passo para restaurar o sistema no estado. Roberto de Paula é autor de decisões consideradas polêmicas como a Portaria que proibiu revista íntima a visitantes dos detentos em Bacabal; concessão de prisão domiciliar a presos que estavam em delegacias em Bacabal; e defende a municipalização dos presídios. Em entrevista a **O Imparcial**, o juiz trata do intercâmbio entre a Justiça e a Segurança, ações do Judiciário para agilizar os processos e outras questões referentes ao sistema carcerário, que em sua avaliação "está em estado de caos".

O IMPARCIAL - O Maranhão tem quase sete mil detentos em seu sistema e convivem com a super-

lotação. Essa questão culmina com a não separação de detentos e pode fazer com que um batedor de carteira saia de lá traficante. Sua avaliação a respeito.

Carlos Roberto de Paula – É um problema que inviabiliza a ressocialização, escancara nossa precária estrutura. Há casos que presos deveriam estar em liberdade, mas, em um sistema como o nosso, onde há grande volume de apenados, acaba por ocorrer essas distorções.

A que o senhor atribui essa distorção? Quem prende e quem condena estão agindo em conformidade?

A responsabilidade é conjunta, é de todos. O Judiciário tem sua parcela de culpa, assim como o Executivo e o Legislativo. Todos têm com esse sistema aí em vigor.

Que parcela o senhor atribuiria à Justiça?

A Justiça tem melhorado bastante quanto à agilidade nas decisões. Mas o ideal é que nós pudéssemos resolver os processos dentro do prazo da Justiça, o que ainda não fazemos, dada a demanda e a pouca estrutura.

O Código Penal Brasileiro atende às questões atuais. Fala-se de uma reforma. Mudaria o atual quadro?

O problema nosso não é legislação, é estrutura. É preciso



É precária, insustentável e que precisa de uma medida urgente. Está um caos instalado

Roberto de Paula, sobre o sistema prisional do Maranhão

que haja mecanismos ideais de cumprimento de pena e de locais ideais para acolhida dos apenados.

Qual a estrutura da execução penal no estado e a demanda?

Temos uma Vara apenas com cerca de dois mil processos, ou seja, uma alta demanda para a estrutura ineficiente. Não há como darmos solução aos processos dentro do prazo que a lei exige.

A solução seria descentralizar as ações?

A solução seria construir unidades em outras comarcas, nos interiores, que diminuiriam o número de processos que temos. Com certeza, seria a medida mais rápida e eficaz.



Roberto de Paula afirmou que construção de presídios é prioridade

Qual a contribuição dos mutirões nesse sentido?

Os mutirões têm sido de grande auxílio, têm ajudado a desafogar a demanda. Já realizamos cerca de cinco e, a cada necessidade, promovemos outros. O mutirão é para tentar dar agilidade ao processo, de modo que todos os envolvidos estejam no mesmo local e a decisão seja concedida em dois dias ao invés de duas, três semanas. Com esta ação, somada a outras, podemos dizer que estamos trabalhando com certa tranquilidade, apesar ainda da demanda.

A VEP vitoria os presídios e qual a avaliação da situação?

É precária, insustentável e que precisa de uma medida urgente. Está um caos instalado porque há presos amontoados, muita gente na mesma cela, sem espaço nem para dormir.

O governo decretou estado de emergência no sistema prisional do estado. O senhor já havia sugerido tal medida. Em que irá melhorar a questão?

Vai resolver porque vai possibilitar as medidas emergenciais necessárias, como a construção imediata de 20 unidades prisionais nas comarcas do interior e disponibilizar delegacias para a Sejap transformar em unida-

des para presos provisórios. Isso tudo urgente.

Há previsão da vinda da Força Nacional para reforçar a segurança nos presídios e a contratação de segurança armada. Qual a contribuição, em sua avaliação?

É importante que a segurança receba reforço, visto que não há agentes penitenciários suficientes. A atenção à segurança nas unidades é realmente necessária.

Sua avaliação sobre o diálogo entre Justiça e Segurança.

Hoje, a Sejap tem dado todo o apoio à Vara de Execução Penal e temos um trabalho de parceria com a Segurança.

O senhor defende a municipalização dos presídios e garante ser o método de menor custo e eficaz. O que falta para sair do papel?

Seria a solução para o sistema e a sociedade concorda. O que a sociedade não concorda é que o preso de outra cidade vá cumprir pena na cidade que não é dele. Como já disse, há o recurso, mas o entrave é a falta de decisão política. Preso do interior tem que ficar na sua cidade, perto da família, perto do juiz que o condenou, e será ainda mais rápida sua ressocialização. Evita também a violência e esse clima hostil dentro das unidades.

Situação de presos com transtorno mental é discutida em reunião da UMF

A situação dos 43 presos com transtorno mental que cumprem medida de segurança no Hospital Nina Rodrigues (HNR) foi o principal tema da reunião mensal da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF). O objetivo é assegurar que, tanto os juízes como os profissionais da área médica, cumpram as rotinas processual e procedimental estabelecidas para o encaminhamento e tratamento dos presos com doenças mentais.

A avaliação foi feita com foco nos detentos que são acompanhados pela Unidade – responsável pela fiscalização da execução penal nas instituições prisionais. No HRN, uma equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais e psicólogos, acompanha, semanalmente, o prontuário de cada paciente judiciário, avaliando os resultados dos tratamentos desenvolvidos.

Segundo o coordenador executivo da UMF, Ariston Apolianno, a iniciativa visa também fortalecer a rede de saúde mental do Estado, orientando os juízes sob o trabalho do Núcleo de Perícias Psiquiátricas e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) no Maranhão.

Na reunião, foi formada uma Comissão que se responsabilizará, no prazo de 60 dias, pela revisão do Termo de Compromisso assinado em novembro de 2012, prevendo a readequação de várias irregularidades verificadas nas unidades prisionais do estado. Participaram do encontro representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Saúde e equipe do Hospital Nina Rodrigues.

MEDIDA DRÁSTICA

Decretado estado de emergência no sistema prisional do Maranhão

Homens da Força Nacional chegam hoje à noite ao estado para fazer a proteção dos presídios

A governadora Roseana Sarney decretou, na noite de quinta-feira (10), estado de emergência no sistema prisional do Maranhão. A informação foi confirmada na manhã de ontem (11) ao **Jornal Pequeno** pelo secretário estadual de Comunicação, Sérgio Macêdo, que também informou que homens da Guarda Nacional devem chegar hoje (12) à noite a São Luís para atuar na proteção ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas e à CCPJ do Anil.

PÁGINAS 7 (C1) e 1 (C2)



SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA e boataria fizeram lojistas de SL fecharem as portas na quinta



HOMENS DA FORÇA Nacional vão atuar na proteção dos presídios, em Pedrinhas e no Anil

Governo decreta emergência no sistema penitenciário e terá apoio da Força Nacional

O secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, confirmou, ontem (11), a decretação pela governadora Roseana Sarney de Situação de Emergência no Sistema Penitenciário do Maranhão pelo período de 180 dias. Ele também informou que o Ministério da Justiça garantiu o envio de homens da Força Nacional para operação nas unidades prisionais de São Luís por tempo indeterminado.

“O decreto vai agilizar os procedimentos para a construção, nesse prazo, de um presídio de segurança máxima em São Luís (com 150 vagas), a reforma e ampliação das unidades de Coroatá (com 150 vagas), de Codó e Balsas (cada uma com 200 vagas) e a conclusão da construção do Presídio de Imperatriz (250 vagas). Outra medida já adotada foi a solicitação de homens da Força Nacional, que devem chegar em dois dias ao estado”, declarou Uchôa.

A previsão, segundo o secretário, é que a Força Nacional inicie os trabalhos amanhã (13). Uchôa esclareceu ainda que, por questões estratégicas, o número de soldados a serem enviados ao Maranhão não será divulgado. “Eles trarão todos os equipamentos e armamentos próprios”, declarou Uchôa.

O secretário informou que o decreto engloba o reaparelhamento do sistema prisional maranhense, possibilitando que até dezembro de 2014 o Maranhão conte com reforço de 2.800 novas vagas, eliminando o déficit carcerário no estado. “Serão reformadas unidades que hoje pertencem à Polícia Judiciária e que passarão para a Polícia Civil”, observou.

De acordo com o secretário, para o período de um ano, estão autorizadas ainda obras nos presídios de Açailândia, Pedreiras, Pinheiro, Viana, Santa Inês, Bacabal, Presidente Dutra e Brejo. Está contemplada, ainda, a reforma de prédios loca-

lizados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Mais ações – O documento prevê diversas ações. Uma delas é a gestão junto ao Poder Judiciário do Estado visando à realização de mutirões para a concessão de progressão do regime de cumprimento da pena e concessão de liberdade aos presos que já cumpriram a sentença. De acordo com Sebastião Uchôa, a decisão intensifica o trabalho que já vem sendo realizado em espaços como a Casa de Detenção (Cadet), em Pedrinhas, que dispõe de 450 vagas e abriga atualmente 580 internos.

“Nós temos trabalhado para melhorar as condições de vida nas unidades, já alcançando bons resultados com os Mutirões Carcerários, o que tem diminuído o contingente de presos a partir da parceria com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos”, disse Uchôa.

O decreto também autoriza

G. FERREIRA



SEBASTIÃO UCHÔA informou que homens da Força Nacional devem começar a trabalhar amanhã

providências para o encaminhamento, em regime de urgência, para a Assembleia Legislativa do Estado, de dois projetos de lei. O primeiro propõe a criação de cargos para o sistema prisional; e o segundo dispõe sobre a realização de convênios entre o Estado e as entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, para a administração de unidades destinadas ao cum-

primento de penas privativas de liberdade.

Uchôa destacou, ainda, que o decreto estipula que, no prazo de 10 dias, esteja plenamente restabelecida toda a estrutura da Casa de Detenção de Pedrinhas, danificada pelos presos durante motim ocorrido na noite da quarta-feira (9).

Dentro das ações já implementadas, Uchôa destacou que

a Sejap também aumentou o efetivo da segurança interna prisional com a contratação de mais 180 homens de empresa de segurança armada que já presta serviços à Secretaria para a defesa do patrimônio penitenciário, com reforço de todos os setores de Permanência das unidades prisionais localizadas na Região Metropolitana de São Luís.

Justiça mantém prisão de falso médico

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou, por unanimidade, pedido de habeas corpus a Dhione Silva Gonçalves - denunciado pelo Ministério Público por exercício ilegal da medicina, falsificação, corrupção, adulteração e alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, pondo em risco a vida de pacientes. O falso médico estaria realizando enxerto de silicone industrial em diversas vítimas. Um dos procedimentos teria causado a morte de uma cliente.

De acordo com a defesa, não haveria motivos para manter Dhione na prisão, por ser réu primário, possuidor de bons antecedentes e

residência fixa. Mas o relator do caso, desembargador Raimundo Melo, considerou que a ausência de motivos justificadores não seriam suficientes para suspender a prisão do acusado.

Melo se apoiou na decisão proferida pelo juiz da 3ª Vara Criminal de São Luís, ao destacar que o requerente demonstra “muita frieza e premeditação, reforçando ainda mais a necessidade de se acautelar a coletividade”. Para o magistrado, tratam-se de crimes de extrema gravidade, que atingem diversas pessoas, causando assim, um grande clamor público. O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Bayma Araújo e Benedito Belo.

Plantão do TJ-MA

O desembargador Bernardo Rodrigues será o plantonista do Tribunal de Justiça, neste final de semana, iniciando às 18h do último dia útil anterior e se estendendo até as 8h do primeiro dia útil subsequente.

O telefone disponibilizado para o plantão judiciário é o (98) 8815-8344.

O servidor plantonista é Mayco Murilo Pinheiro, que pode ser encontrado no celular (98) 8844-9049.

Justiça determina saída temporária para 206 detentos

Por determinação do Juiz da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, a Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) liberou, ontem (11), saída temporária de 206 detentos para o Dia das Crianças. O retorno dos beneficiados é até as 18h da sexta-feira (18), sobre pena de regressão de regime, caso descumprida.

Publicada pela portaria de nº 099/2013, a ação determina ainda que os internos contemplados com a saída temporária não poderão se ausentar do estado, bem como deverão observar e

cumprir algumas condições, entre as quais a de não ingerir bebida alcoólica e não portar armas. Eles terão que se recolher até as 20h nas residências e estão proibidos de frequentar festas, bares e ou similares.

O secretário de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, disse que a determinação da Justiça tem que ser cumprida e que deve ser vista como um incentivo ao bom comportamento dos detentos que são beneficiados.

A saída temporária é um benefício previsto na Lei de Execuções Penais e depende de auto-

rização judicial. Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto, de bom comportamento, poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, por prazo não superior a sete dias, durante cinco vezes ao ano. As saídas acontecem na Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças ou Fimados e fim de ano – que engloba Natal e Ano Novo.

A autorização para a saída temporária é concedida por ato normativo do Juiz de Execução, após ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-DADM - 692013
(relativo ao Processo 403422013)
Código de validação: E4A3CDB31E

A Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO LUÍS DE MELO ARAÚJO
Representante Legal da empresa LS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - ME
Avenida 01, S/N, Bairro Maioba, Paço do Lumiar. CEP: 65130-000

Assunto: aplicação de penalidade
Ref: processo nº 40342/2013.

Prezado Senhor

Pelo presente expediente, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por meio desta Diretoria Administrativa, NOTIFICA a empresa LS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – ME, de que lhe foram aplicadas as penalidades de multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato e a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, em virtude de irregularidades na execução do Contrato de Prestação de Serviços 102/13, conforme artigo 87, I e II e III da Lei nº 8666/93 e cláusula 10.2 da referida avença.

A penalidade de 2% do valor contratual totaliza o montante de R\$ 12.547,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Em anexo, segue cópia da decisão em tela e memória de cálculo do valor da multa aplicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO ADALBERTO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
Diretoria Administrativa
Matrícula 145011